



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº 115/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA – IFFAR**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA – IFFAR.**

### **1.0 DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Pesquisa, conforme Edital nº 049/2018 (Cadastro de projetos para os programas de bolsas de iniciação científica) e Edital nº 277/2018 (Retificação do Edital nº 049/2018).

### **2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE PESQUISA (IFFAR):**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de pesquisa na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do Campus São Borja.

2.2 Os valores das bolsas e o período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA – Módulo Pesquisa (de acordo com o Edital nº 049/2018).

### **3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1 O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso superior ou técnico do IFFar Campus São Borja, preferencialmente no decorrer do desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) não possuir vínculo empregatício com instituição pública ou privada;

- f) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Pesquisa, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto de pesquisa, porém, se ficar classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **05 a 09 de julho de 2018**, na Coordenação de Pesquisa, de acordo com os horários do setor.

4.2 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO III);
- Entrega do Histórico Escolar (somente para alunos que não estejam no 1º semestre).

4.3 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para o projeto (ANEXO II).

4.5 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas é de responsabilidade dos Coordenadores e/ou Colaboradores dos Projetos de Pesquisa;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**;
- Entrevista, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

#### **6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador do projeto de pesquisa no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – Módulo Pesquisa.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades, sempre que solicitado;

- d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- e) Representar o IFFar em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).

## **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 06 de julho de 2018.

**Laiane Frescura Flores**

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção Substituta  
IFFar – Campus São Borja

**Anelise da Silva Cruz**

Diretora Geral Substituta  
IFFar – Campus São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06/07/18
Inscrição dos candidatos	06/07/18 a 09/07/18
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	10/07/18
Seleção dos candidatos	11/07/18 a 12/07/18
Resultado preliminar	13/07/18
Interposição de Recursos	16/07/18
Resultado final	17/07/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**

<b>Projeto de Pesquisa</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>Modalidade de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisitos</b>
Cultura alimentar de São Borja/RS: um estudo sobre origens de insumos e técnicas aplicadas na produção alimentícia em restaurantes	01	PAIC-ES	40h	Alexander da Silva Machado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar devidamente matriculado no curso superior de Gastronomia;</li><li>- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto;</li></ul>
Solução numérica de equações diferenciais e determinação dos zeros de funções reais utilizando programação via MATLAB	01	PAIC-ES	40h	Odair Menuzzi	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar devidamente matriculado no curso superior de Licenciatura;</li><li>- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto;</li></ul>
Modelagem e simulação numérica de uma viga em balanço utilizando material piezoeletrico	01	PAIC-ES	40h	Odair Menuzzi	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar devidamente matriculado no curso superior de Licenciatura;</li><li>- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das atividades do projeto;</li></ul>
A política de cotas étnico-raciais no IFFar: o caso do Campus São Borja (2010-2018)	01	PAIC-ES	40h	Priscila Gualberto de Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar devidamente matriculado no curso superior de Licenciatura;</li><li>- Ter disponibilidade em turnos alternativos (horários que não tenha aula) para participar do desenvolvimento das</li></ul>

					atividades do projeto;
Um estudo sobre os Cursos de Licenciatura do IFFar – Concepções e práticas relativas ao currículo integrado	01	PAIC-ES	40h	Taniamara Vizzotto Chaves	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar devidamente matriculado no curso superior de Licenciatura;</li> <li>- Ter participado anteriormente de projetos de pesquisa, ensino ou extensão como monitor, bolsista ou voluntário;</li> <li>- Ter cursado ou estar cursando o Estágio I ou Estágio II.</li> </ul>
Literatura, cultura, mercado e entretenimento: projeções sobre o público juvenil	02	PAIC-ET	40h	Tatiana Prevedello	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar matriculado e cursando o ensino médio integrado;</li> <li>-Ter participado de projeto de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário;</li> <li>-Ter disponibilidade de horário para participar do desenvolvimento do projeto.</li> </ul>
Literatura e ensino: tradição, memória e história	02	PAIC-ET	40h	Tatiana Prevedello	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Estar matriculado e cursando o ensino médio integrado;</li> <li>-Ter participado de projeto de extensão ou afins como monitor, bolsista ou voluntário;</li> <li>-Ter disponibilidade de horário para participar do desenvolvimento do projeto.</li> </ul>

**Edital de referência 049/2018:** <<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7857-edital-n%C2%BA-049-2018-processo-seletivo-para-cadastro-de-projetos-de-pesquisa-para-o-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-tecnol%C3%B3gica-do-iffar>>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO III:**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone: ( ) _____	
<b>Qual projeto você deseja se inscrever?</b> 1. ( ) Cultura alimentar de São Borja/RS: um estudo sobre origens de insumos e técnicas aplicadas na produção alimentícia em restaurantes 2. ( ) Solução numérica de equações diferenciais e determinação dos zeros de funções reais utilizando programação via MATLAB 3. ( ) Modelagem e simulação numérica de uma viga em balanço utilizando material piezelétrico 4. ( ) A política de cotas étnico-raciais no IFFar: o caso do Campus São Borja (2010-2018) 5. ( ) Literatura, cultura, mercado e entretenimento: projeções sobre o público juvenil 6. ( ) Literatura e ensino: tradição, memória e história 7. ( ) Um estudo sobre os Cursos de Licenciatura do IFFar – Concepções e práticas relativas ao currículo integrado	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	( ) Sim ( ) Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	( ) Sim ( ) Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	( ) Sim ( ) Não

São Borja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato